

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL Caçapava do Sul ARROVADO EM 28/6/93 Secretário
--

PROJETO DE LEI Nº 107/93

Autor: Vereador NALDO PEREIRA

"Cria o Transporte Coletivo Opcional."

Art. 1º - Cria o Transporte Coletivo Opcional.

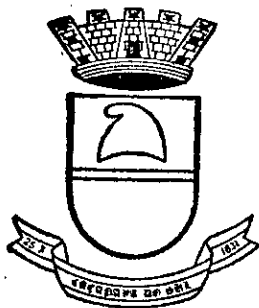
Art. 2º - Os veículos a serem utilizados, serão , Kombis ou Micro-Ônibus, cujo ano de fabricação seja antecedido a 10 anos no máximo.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada por Decreto Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
março de 1993.

.....



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL
Caçapava do Sul
APROVADO
22/3/93
Secretário

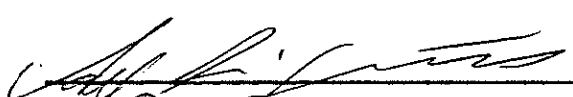
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 107/93 - Origem Legislativa

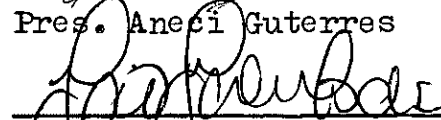
" Cria o Transporte Coletivo Opcional ".

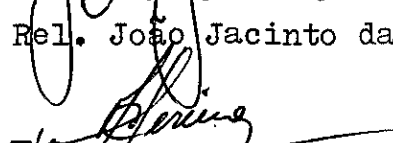
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida para análise do Projeto de Lei nº 107/93, de origem legislativa entende que o mesmo deve ser encaminhado a Comissão de Trânsito e Transporte para dizer sobre a necessidade ou não do mesmo.

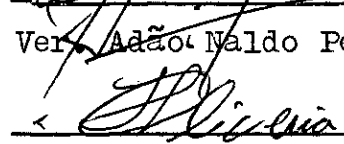
É o parecer.

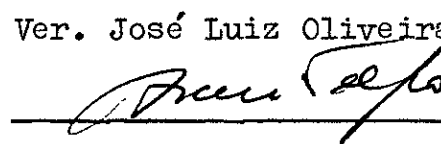
Sala das Comissões, 18 de Março de 1.993

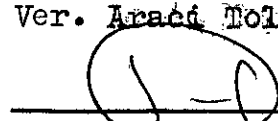

Pres. Aneci Guterres

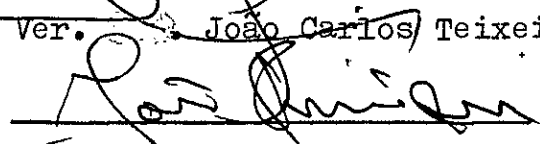

Rel. João Jacinto da Silva

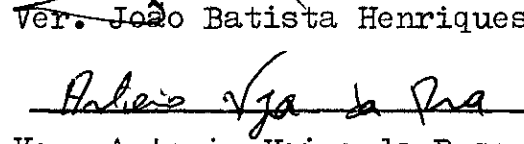

Ver. Adão Naldo Pereira

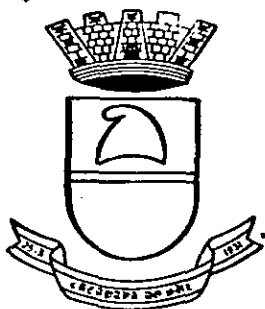

Ver. José Luiz Oliveira


Ver. Araci Tolfo


Ver. João Carlos Teixeira


Ver. João Batista Henriques


Ver. Antonio Veiga da Rosa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº107/93 - Origem Legislativa

Autor: Ver. Adão Naldo Pereira.

**"Cria o Transporte Coletivo
Opcional."**

Art. 1º - Cria o Transporte Coletivo Opcional.

Art. 2º - Os veículos a serem utilizados, serão, Kombis ou Micro-Ônibus, cujo ano de fabricação seja antecedido a 10 anos no máximo.

§ 1º - O Transporte Coletivo Opcional será executado para transportar estudantes do perímetro urbano para os estabelecimentos de ensino em horário noturno.

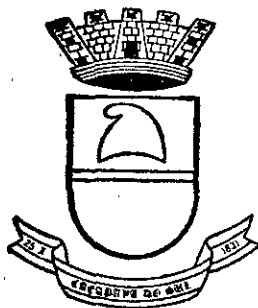
§ 2º - O Transporte Coletivo Opcional poderá ser executado em localidades do interior, onde não exista linha de ônibus regular, transportando estudantes e demais pessoas que sejam beneficiadas na localidade pelo presente sistema.

Art. 3º - A Presente Lei será regulamentada por Decreto Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
março de 1993.

Roberto Antonio Machado,
Prefeito.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL

Caçapava do Sul

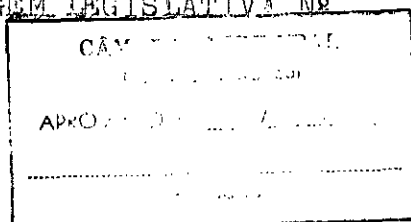
28/6/93

APROVADO EM

Secretário

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA Nº
107/93.

Autor: Vereador Adão Naldo Pereira



Acrescente-se ao artigo 2º do presente Projeto de
Lei os seguintes parágrafos:

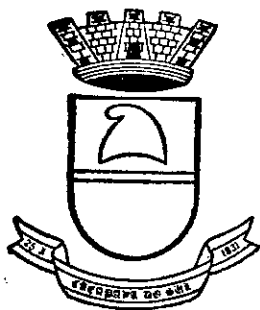
§ 1º - O transporte coletivo opcional será execu-
tado para transportar estudantes do perímetro urbano para os es-
tabelecimentos de ensino em horário noturno.

§ 2º - O transporte coletivo opcional poderá ser
executado em localidades do interior, onde não exista linha de
ônibus regular, transportando estudantes e demais pessoas que -
sejam beneficiados na localidade pelo presente sistema.

Justificativa: Para uma melhor adequação da técni-
ca legislativa foi encaminhada a presente emenda para ter uma -
melhor interpretação da abrangência do presente Projeto de Lei,
da qual espera-se atingir o objetivo proposto.

Sala da Sessões João Manoel de Lima e Silva, 25
de junho de 1993.-

Ver. Adão Naldo Pereira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

J U S T I F I C A T I V A

Anexa ao Projeto de Lei nº107/93

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servirá o referido transporte para atingir comunidades onde as linhas de ônibus não façam o transporte coletivo, por não existir passageiros suficientes.

O Transporte coletivo poderá ser executado na periferia da cidade ou no interior uma vez encaminhado pela comunidade requerente.

Os estudantes da periferia poderão ter o transporte , uma vez reconhecido que o horário não é executado por linha de Ônibus coletivo.

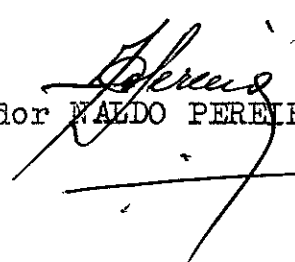
Somente poderão explorar a atividade do Transporte coletivo, pessoas físicas ou empresas que não sejam da área pública.

Os veículos deverão serem vistoriados, uma vez por mês por elementos credenciados pelo Poder Público Municipal.

As Tarifas serão cobradas de acordo com o Executivo , e os interessados, obedecendo as normas e determinações superiores.

À Consideração dos Senhores Vereadores.

SALA DE SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA ,
08 de março de 1993.

Vereador  NALDO PEREIRA.

Câmara de Vereadores

PROTOCOLADO

em 04.05.93 n. 211/93

A T A Nº 03/93 - 20.04.93

Quanto ao projeto de número 107/93, da Câmara de Vereadores, solicitando a criação do Transporte Coletivo Opicional, esta comissão achou melhor fazer um estudo mais aprofundado, pois trata-se de um assunto polêmico.

Com relação ao requerimento número 26/93, também da Câmara de Vereadores, solicitando placas de sinalização de vias preferenciais, a comissão aprovou, até porque este trabalho já vem sendo realizado.

No requerimento do Sr. Aneci Guterres, solicitando mudança no horário de Ônibus para farumã, passando das 18:00 hs para às 17:30 hs, saindo de Caçapava, após estudo desta comissão juntamente com o agente rodoviário, foi aprovado, pois respeita a meia hora entre as outras linhas.

A presidência desta comissão informou que em contato com o Sr. Prefeito Municipal ficou /confirmado que a mudança do calçamento da rua Gal. Osório, na quadra da rodoviária, foi aprovado pela Câmara de vereadores e que de imediato será iniciado este trabalho.

A comissão de trânsito solicitou à Secretaria de Obras a colocação de placas para estacionamento de motos na rua XV de Novembro, bem como a mudança da faixa de segurança para o lugar certo, no alinhamento da esquina do Calçadão.

Quanto ao pedido do Presidente da Comissão e do Sr. Prefeito Municipal no sentido de conseguir um terminal de computador para a Delegacia de Polícia de Caçapava do Sul junto ao diretor do DPI em Porto Alegre, Dr. José Alamir Bueno Lopes, o mesmo informou que já baixou um expediente para a Delegacia de Polícia desta cidade, a fim de serem providenciados estudos visando a possibilidade da instalação.

Presentes na reunião :

Paulo Mönego
Elton Spode
Vilmar Pereira
Jaime Oberto
Irani Cioccarl

PROTOCOLADO

em 04.05.93 n. 211/93

A T A Nº 03/93 - 20.04.93

Quanto ao projeto de número 107/93, da Câmara de Vereadores, solicitando a criação do transporte Coletivo Opicional, esta comissão achou melhor fazer um estudo mais aprofundado, pois trata-se de um assunto polêmico.

Com relação ao requerimento número 26/93, também da Câmara de Vereadores, solicitando placas de sinalização de vias preferenciais, a comissão aprovou, até porque este trabalho já vem sendo realizado.

No requerimento do Sr. Aneci Guterres, solicitando mudança no horário de Ônibus para farumã, passando das 13:00 hs para às 17:30 hs, saindo de Caçapava, após estudo desta comissão juntamente com o agente rodoviário, foi aprovado, pois respeita a meia hora entre as outras linhas.

A presidência desta comissão informou que em contato com o Sr. Prefeito Municipal ficou /confirmado que a mudança do calçamento da rua Gal. Olívio, na quadra da rodoviária, foi aprovado pela Câmara de vereadores e que de imediato será iniciado este trabalho.

A comissão de trânsito solicitou à Secretaria de Obras a colocação de placas para estacionamento de motos na rua XV de Novembro, bem como a mudança da faixa de segurança para o lugar certo, no alinhamento da esquina do Calçadão.

Quanto ao pedido do Presidente da Comissão e do Sr. Prefeito Municipal no sentido de conseguir um terminal de computador para a Delegacia de Polícia de Caçapava do Sul junto ao diretor do DPI em Porto Alegre, Dr. José Almir Bueno Lopes, o mesmo informou que já baixou um expediente para a Delegacia de Polícia desta cidade, a fim de serem providenciados estudos visando a possibilidade da instalação.

Presentes na reunião :

Paulo Monego
Elton Spode
Vilmar Pereira
Jaime Oberto
Irani Cipicari